



**PORTARIA CRO-PE Nº 23/ 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Designar a tramitação dos Processos Éticos de números **0052/2025** e **0068/2025** anteriormente sob os cuidados da Câmara de Instrução I e II, para a Câmara de Instrução IV, uma vez que houve substituição dos membros das Câmaras no biênio 2026/2027, bem como para fins de celeridade e cumprimento dos prazos previstos no Código de Processo Ético Odontológico.

**Artigo 2º** - Dê-se ciência

**Artigo 3º** - A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da presidência em 16 de abril de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy, CD

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE